SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 274/2026

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, João José Ramos Garanito, no cargo de Chefe da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com efeitos a 19 de maio de 2026, inclusive.

Texto:
Por despacho da Excelentíssima Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 19 de junho de 2026 e face à informação sobre os resultados obtidos no desempenho das suas funções, foi autorizada, abrigo do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo n.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a renovação da comissão de serviço do licenciado João José Ramos Garanito, no cargo de Chefe da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com efeitos a 19 de maio de 2026, inclusivé.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Contrato (extrato) n.º 1/2026

Sumário:
Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA.

Texto:
Nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 535/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 97, de 1 de junho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 2 de junho de 2026, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Lar D'Ajuda V, contratação de 17 camas, com o valor global de 1 641 479,20 € (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 769 874,24 € (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 835 458,88 € (oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 36 146,08 € (trinta e seis mil e cento e quarenta e seis euros e oito cêntimos). O referido contrato-programa foi homologado por despacho da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 2 de junho de 2026.
O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Silva

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 275/2026

Sumário:
Cessação da comissão de serviço da licenciada, Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 8 de agosto de 2026.